

**TERMO DE ADITAMENTO N. 016/2019-SGM**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias

**CONTRATADA: São Paulo Parcerias S/A**

**CONTRATO ADITADO: 04/2018-SMDP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de contratação, coordenação técnica, acompanhamento e análise dos serviços a serem prestados por pessoa jurídica especializada ou consórcio (“Estruturadora”).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da Titularidade

**PROCESSO Nº:** 6071.2018/0000081-6



**TERMO DE ADITAMENTO N. 016/2019-SGM**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**, inscrita no C.N.P.J. Nº 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá, n.º 15 - Centro – São Paulo - Capital, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARCILA PERES SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 325.928.358-73, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **São Paulo Parcerias S/A**, inscrita no CNPJ nº 11.702.587/0001-05, neste ato representada por seus diretores **ROGÉRIO CERON**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 291.717.208-80, e **SORAYA A. F. G. VALLILO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 078.707.738-08, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **004/2018-SMDP**, de acordo com o despacho autorizatório, contido no documento n.º 016075084, do Processo SEI nº 6071.2018/0000081-6, com fundamento no contido no *caput* do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02 e 17.068/19, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, 58.632/2019, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a **CONTRATANTE**, que para efeito desse contrato, passa a ser **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**, conforme previsão dos Decretos 58.632/2019, na redação dada pelo Decreto 58.633/2019, sendo assim, no contrato 004/2018-SMDP e seus aditamentos, onde constar Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, passa-se a ler Secretaria do Governo Municipal - SGM.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

**TERMO DE ADITAMENTO N. 016/2019-SGM**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 004/2018-SMDP, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

**TARCILA PERES SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
SGM

**ROGÉRIO CERON**  
Diretor - Presidente  
São Paulo Parcerias S/A

**SORAYA A. F. G. VALLILO**  
Diretora  
São Paulo Parcerias S/A

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Daniela Despato Zago  
supervisora Geral de Contratos e Orçamentos  
RF. 839.244-7  
SGM/CAF/DCCO

Nome:  
CPF:

Rita de Cássia Pauli de Oliveira  
Supervisor Técnico I  
SGM / CAF / SCLC

